



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1061/24 de 28.11.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor dos 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) ao funcionário **Josimar Reich**, Ocupante do cargo de **Recepcionista - Padrão I – Nível 3**, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar de **02 de dezembro com término no dia 21 de dezembro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria nº 564/24 de 10.05.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 28 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda